

DECRETO Nº 3458 DE 08 DE JUNHO DE 2004

"Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências".

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39.01.04.122.0002.2.006 | Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica | 125.000,00 |

02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.01.17.512.0020.2.015 | Material de Consumo Água | 400.000,00 |
| | Total | 525.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| 4.4.90.52.01.04.122.0002.2.010 | Equip. Material Permanente | 50.000,00 |
| 4.5.90.61.01.04.122.0002.2.014 | Aquisição de Imóveis | 75.000,00 |
| | Sub-total | 125.000,00 |

02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.01.17.512.0020.1.002 | Obras e Instalações | 400.000,00 |
| | Total | 525.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2004.



Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANTA BÁRBARA D'OESTE

Ofício nº 0329/2004
Santa Bárbara d'Oeste, 09 de junho de 2004.

À
Secretaria de Negócios Jurídicos
A/C: Dr. MILTON DE GASPARI
DD. Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos.

Prezados Senhores

Enviamos através de e-mail minuta do decreto nº 3458 referente a abertura de crédito adicional suplementar, para providências cabíveis.

Atenciosamente,



FAUSE JORGE MALUF
Diretor Superintendente